



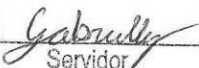
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1804/2024

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal sob n.º 1651/2012, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2952</u>
Página <u>32</u> , em <u>01/02/24</u>
 Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga em todo o seu teor o Decreto Municipal n.º 1651/2012, de 07 de agosto de 2012, que cedia o servidor abaixo relacionado, integrante do quadro da administração direta do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para desempenhar suas funções junto à Águas de Sarandi:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
2411	LAERCIO MANOEL DE ALMEIDA	01/02/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal